

## PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS DO BURITI



## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## EDITAL N.º 002/2022 CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE CONCURSO PÚBLICO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS N.º 001/2016 (SUB JUDICE)

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado final de aprovação do Concurso Público n.º 001/2016, Homologado pelo Decreto Municipal n.º 075/2018 em 29/05/2018, porém, em situação SUB JUDICE (Processo nº 0900002-14.2016.8.12.0053 – Ação Civil Pública em tramite pela Vara Única da Comarca de Dois Irmãos do Buriti-MS), cumpridas as exigências legais, convoca os candidatos aprovados, constantes no anexo único do presente edital, a apresentarem os documentos exigidos para a posse nos respectivos cargos, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias corridos a contar da data de publicação deste Edital (Diário Oficial do Município www.doisirmaosdoburiti.ms.gov.br – Ícone DIÁRIO OFICIAL).

Os Convocados deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti-MS, localizado na Av. Reginaldo Lemes da Silva n.º 001, Centro, CEP 79.215-000, fone 67 3243-1117, no horário de expediente das 07:00hs às 12:00hs — de segunda a sexta-feira, com todos os documentos pessoais e preencherem os requisitos abaixo:

- 1 Ter idade mínima de 18 anos completos;
- 2 Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- 3 Apresentar os seguintes documentos originais e uma cópia simples:
  - a) Registro Geral (Carteira de Identidade);
  - b) Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
  - c) Uma foto 3X4;
  - d) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (obtido no site www.tse.jus.br);
  - e) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
  - f) Certificado ou Diploma de Escolaridade conforme exigido no Edital CP 001/2016;
  - g) Comprovante de residência atualizado, com CEP;
  - h) Comprovante de inscrição no PIS ou PASEP, (copia do cartão ou extrato da agência bancária administradora) se possuir:
  - i) Certidão de Nascimento, Casamento ou Escritura/Declaração de União Estável;
  - i) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos dependentes;
  - k) Comprovante de quitação com o Serviço Militar (Certificado de Alistamento Militar ou Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação ou Certificado de Isenção), para sexo masculino;
  - Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal, da Justiça Estadual (Estado de residência do candidato nos últimos 5 anos), Justiça Eleitoral e Justiça Militar da União, comprovando a existência ou inexistência de ações criminais com trânsito em julgado;
  - m) Declaração de Imposto de Renda (para quem declara) ou Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio privado, para quem não declara Imposto de Renda. Quem não possuir bens ou valores, ainda assim deverá trazer Declaração Negativa de Bens;
  - n) Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo não acumulável na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal que gere impedimento legal;
  - Atestado de aprovação em exame médico-pericial realizado por junta médica da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti-MS.

O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Dois Irmãos do Buriti-MS convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo à ordem de classificação.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 07 de Março de 2022.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal Dois Irmãos do Buriti-MS W



# PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS DO BURITI



## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 002/2022 CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE CONCURSO PÚBLICO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS N.º 001/2016

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

- I- ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO E FUNDAMENTAL
- a) Cargo: Agente Administrativo (Sede):

Colocação/Nome/CPF

7° - LUCIANA ELLEN TAGLIAFERRO XAVIER - 044.xxx.xxx.09

8° - WILLIAN DOS SANTOS - 042.xxx.xxx.21

9° - MARCIA JAQUELINE - 044.xxx.xxx.66

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 07 de Março de 2022.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

PÁGINA 2 de 4

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

## **PORTARIAS**

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 048/2022

Torna sem efeitos a Nomeação de candidatos Aprovados em Concurso Público Municipal por não se apresentarem dentro do prazo previsto, e dá outras providências...

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o Edital de Convocação para nomeação e posse n.º 001/2022, dos candidatos aprovados no Concurso Público n.º 001/2016, realizado pela Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti - MS, de acordo com a ordem de classificação do resultado final homologado através do Decreto Municipal n.º 075/2018, e

Considerando a nomeação dos candidatos convocados por meio do Edital nº 001/2022, ocorrida por meio da Portaria Municipal nº 020/2022, publicada no Diário Oficial do Município em 04/02/2022;

#### RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a nomeação dos candidatos abaixo relacionados, convocados por meio do Edital nº 001/2022, nomeados por meio da Portaria Municipal nº 020/2022, publicada no Diário Oficial do Município em 04/02/2022, por não atenderem ao disposto no item 9.5 do Edital de Concurso nº 001/2016, com base no artigo 13 da Lei Municipal Complementar nº 220/2002.

Art. 2º - Considerar desistentes das respectivas vagas, os candidatos abaixo descritos, com base no item 9.6 "a" do Edital de abertura do Concurso Público nº 001/2016 (não se apresentar para Posse dentro do prazo fixado):

I- ATIVIDADES DO MAGISTÉRIO - NÍVEL SUPERIOR

Cargo de Professor de Anos Iniciais do Ensino Fundamental (Área urbana):

locação/Nome:

1º - JAIR MORENO 2º - FLORIZA ODALES VALDEZ CYLES

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 07 de Março de 2022.
WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 049/2022.

Dispõe Sobre Nomeação de Candidatos Aprovados em Concurso Público Municipal 001/2016 e dá outras providências...

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VI do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal; e Considerando o disposto no inciso I do artigo 9º e caput do artigo 10 da Lei Complementar Municipal nº 220/2002 de 12 de junho de 2002;

#### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os candidatos constantes abaixo, aprovados no Concurso Público Municipal n.º 001/2016, realizado pela Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti - MS, de acordo com o resultado final homologado através do Decreto Municipal n.º 075/2018, convocados para nomeação e posse por meio do Edital n.º 002/2022 de 07 de Março de 2022, observando os dispostos no Edital CP N.º 001/2016.

TIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO E FUNDAMENTAL

e) Cargo: Agente Administrativo (Sede):

Colocação/Nome/CPF

7º - LUCIANA ELLEN TAGLIAFERRO XAVIER - CPF. nº 044.xxx.xxx.09

8º - WILLIAN DOS SANTOS - CPF nº 042.xxx.xxx.21

9º - MARCIA JAQUELINE - CPF nº 044.xxx.xxx.66

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 07 de Março de 2022. WLADEMIR DE SOUZA VOLK Prefeito Municipal Dois Irmãos do Buriti-MS

### AVISOS/ EDITAIS

EDITAL N.º 002/2022

### CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE CONCURSO PÚBLICO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS N.º 001/2016(SUB JUDICE)

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado final de aprovação do Concurso Público n.º 001/2016, Homologado pelo Decreto Municipal n.º 075/2018 em 29/05/2018, porém, em situação SUB JUDICE (Processo nº 0900002- 14.2016.8.12.0053 – Ação Civil Pública em tramite pela Vara Única da Comarca de Dois Irmãos do Buriti-MS).

cumpridas as exigências legais, convoca os candidatos aprovados, constantes no anexo único do presente edital, a apresentarem os documentos exigidos para a posse nos respectivos cargos, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias corridos a contar da data de publicação deste Edital (Diário Oficial do Município www.doisirmaosdoburiti.ms.gov.br – ícone DIÁRIO OFICIAL).

Os Convocados deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti-MS, localizado na Av. Reginaldo Lemes da Silva n.º 001, Centro, CEP 79.215-000, fone 67 3243-1117, no horário de expediente das

07:00hs às 12:00hs — de segunda a sexta-feira, com todos os documentos pessoais e preencherem os requisitos abaixo:

- 1 Ter idade mínima de 18 anos completos;
- 2 Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- 3 Apresentar os seguintes documentos originais e uma cópia simples:
- a) Registro Geral (Carteira de Identidade);
- b) Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Uma foto 3X4;
- d) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (obtido no site www.tse.jus.br);
- e) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- f) Certificado ou Diploma de Escolaridade conforme exigido no Edital CP 001/2016;
- g) Comprovante de residência atualizado, com CEP;
- h) Comprovante de inscrição no PIS ou PASEP, (copia do cartão ou extrato da agência bancária administradora) se possuir;
- i) Certidão de Nascimento, Casamento ou Escritura/Declaração de União Estável;
- j) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos dependentes;
- k) Comprovante de quitação com o Serviço Militar (Certificado de Alistamento Militar ou Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação ou Certificado de Isenção), para sexo masculino;
- Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal, da Justiça Estadual (Estado de residência do candidato nos últimos 5 anos), Justiça Eleitoral e Justiça Militar da União, comprovando a existência ou inexistência de ações criminais com trânsito em julgado;
- m) Declaração de Imposto de Renda (para quem declara) ou Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio privado, para quem não declara Imposto de Renda. Quem não possuir bens ou valores, ainda assim deverá trazer Declaração Negativa de Bens;
- n) Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo não acumulável na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal que gere impedimento legal;
- o) Atestado de aprovação em exame médico-pericial realizado por junta médica da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti-MS.
- O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Dois Irmãos do Buriti-MS convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo à ordem de classificação.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 07 de Março de 2022.
WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 002/2022 CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE

CONCURSO PÚBLICO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS N.º 001/2016 RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

- I- ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO E FUNDAMENTAL
- a) Cargo: Agente Administrativo (Sede): Colocação/Nome/CPF

7º - LUCIANA ELLEN TAGLIAFERRO XAVIER - 044.xxx.xxx.09

- 8º WILLIAN DOS SANTOS 042.xxx.xxx.21
- 9º MARCIA JAQUELINE 044.xxx.xxx.66

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 07 de Março de 2022. WLADEMIR DE SOUZA VOLK Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

## ATOS DO PREVDIB SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

## PORTARIAS

PORTARIA Nº 06/2022.

Dispõe sobre concessão de férias à servidores da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS, e dá outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mate Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município:

Considerando o Decreto Legislativo nº 01/2015, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas férias aos Servidores constantes abaixo, a serem gozadas no período de 01 de fevereiro 2022 a 02 de março de 2022.

Matricula	Nome	Período aquisitivo		Periodo de gozo férias
129	Marcos Paulo de Oliveira Ricci	01/02/2021	à	01/02/2022
		31/01/2022		02/03/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrario.

Dois Irmãos do Buriti-MS, 31 de janeiro de 2022.

Carlos Alberto Scrafim dos Santos Presidente da Câmara Municipal Dois Irmãos ao Buriti-MS